



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.794

DE 05 DE MARÇO DE 2018.

“DELEGA COMPETÊNCIA AO DIRETOR MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PARA RESPONDER COMO DIRETOR DA DIRETORIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DALETE DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Cajamar em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII e XVIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o disposto no artigo 86, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1.º Fica delegada a competência, ao Diretor Municipal de Meio Ambiente, senhor **CARLOS ALEXANDRE GUIO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 29.427.029-2 para responder pelo cargo comissionado de **DIRETOR** junto a **Diretoria Municipal de Habitação**, sem acúmulo de vencimentos.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 05 de março de 2018.


DALETE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal em exercício

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.


LEONILDA FERNANDES GIRÓN
Departamento Técnico Legislativo